




JUSPREV

Seu futuro tranquilo é nosso compromisso

**Faça parte da previdência complementar
que tem a força da união associativa**

Criada em 2007 por uma forte rede de Associações de Classe Instituidoras, a JUSPREV é a Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. É voltada especialmente para atender os membros de carreiras públicas, suas famílias e beneficiários, garantindo um futuro tranquilo e com segurança.



A JUSPREV é a maior união formal de Associações de Carreiras Jurídicas Públicas e Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e apresenta vantagens como:

Menos Imposto de Renda

Os participantes da JUSPREV pagam menos Imposto de Renda. É possível deduzir até 12% da renda anual bruta da base de cálculo do IR. Ou seja, o valor de todas as contribuições feitas às JUSPREV, como Renda Mensal Programada, Renda Educacional e as Coberturas de Risco (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez) pode ser deduzido da base de cálculo do IR, até aquele limite.

Taxas Reduzidas e Portabilidade

Com taxas mais atrativas, o seu investimento rende mais. Nossa taxa de carregamento mensal é de 0% e a taxa de administração anual é de 0,7%. Também é possível transferir o seu PGBL para a JUSPREV sem qualquer custo e garantir maior rentabilidade no seu investimento.

Maior Rentabilidade

Ao contrário dos planos disponibilizados por bancos e seguradoras, a JUSPREV é uma entidade sem fins lucrativos e, por isso, a rentabilidade líquida é repassada integralmente ao participante.

Aportes

Se o montante total aplicado na JUSPREV durante o ano ainda não tiver atingido o percentual passível de dedução do IR, o participante pode fazer aporte de valores em sua conta individual. Fazendo o aporte no ano fiscal vigente e registrando-o na próxima declaração de IR, o participante poderá obter ou até mesmo aumentar sua restituição. Ou seja, usufrui do benefício fiscal e ainda reforça o saldo de sua previdência, contribuindo para aumentar seus ganhos. Cresce a Previdência Associativa, crescem todos os participantes!

Sobre a JUSPREV



Abrangência
nacional



Fundada em
2007



Administrada pelos
participantes, para os
participantes



Sem taxa de
carregamento mensal



Dedutível de
Imposto de
Renda



Sem fins
lucrativos



Gestão Transparente e Segura



São os próprios participantes que integram os órgãos colegiados da JUSPREV e elegem, junto às Associações Instituidoras, os integrantes desses órgãos.



A JUSPREV, por se tratar de uma entidade fechada de previdência complementar, segue regras e normas que garantem a segurança dos investimentos para os participantes.



As entidades fechadas de previdência complementar são intensamente fiscalizadas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.





Conheça o PLANJUS

O plano de benefícios previdenciários da JUSPREV possui quatro tipos de renda. No início do recebimento de todos os benefícios, exceto Renda Mensal Educacional, é possível sacar até 25% do saldo de uma única vez.

- **Renda Mensal Programada**
(com pagamento de 13^º)
- **Renda Mensal Educacional**
- **Coberturas de Risco**
(Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez)
(com pagamento de 13^º)

Renda Mensal Programada

Na Renda Mensal Programada você deposita um valor mensal que lhe garante o recebimento do benefício de uma dessas três formas:

- 1 Prazo determinado, não inferior a dez anos.**
- 2 Prazo indeterminado, de acordo com o saldo de conta e a expectativa de vida**
- 3 Percentual do saldo de conta, com recebimento mensal de até 3% do valor do saldo.**

Em caso de morte, o beneficiário indicado pelo titular continua recebendo o benefício, não havendo nenhuma perda de investimento.

Renda Mensal Educacional

Benefício criado pela JUSPREV e até então inexistente no segmento de previdência fechada. Tem como objetivo custear o ensino superior de filhos, netos ou qualquer beneficiário de livre escolha do participante. Caso não haja o ingresso na faculdade, o saldo do benefício é incorporado à conta do participante, não havendo qualquer perda.

Coberturas de Risco (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez)

Podem ser contratadas de maneira independente e não são resgatáveis. **Proteção e cuidado com quem você mais ama**, no caso de alguma fatalidade. Oferece os recursos necessários para a reestruturação financeira de sua família.

Depois da Emenda Constitucional 41/2003, o benefício de invalidez não decorrente de acidente de trabalho, na previdência pública, ficou proporcional ao tempo de serviço.

Na Renda por Invalidez da JUSPREV não importa o tempo de adesão do participante. Se houver uma ocorrência que o leve à invalidez total e permanente, há garantia de recebimento mensal do benefício na íntegra (**com a possibilidade de resgate de até 25% da cobertura de uma única vez**).



As Coberturas de Risco da JUSPREV trazem vantagens para você e para quem mais ama:

Proteção a longo prazo

Ao aderir às Coberturas de Risco (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez), o participante garante proteção financeira para si e para seus beneficiários, já que o valor do pecúlio, em caso de alguma fatalidade, soma-se ao saldo individual acumulado para a previdência e é convertido em forma de renda mensal. Em geral, em bancos e seguradoras, as coberturas de risco têm apenas um caráter indenizatório e não visam proteção a longo prazo dos beneficiários, além de não serem dedutíveis de imposto de renda.

Dedutível de IR

As contribuições para as Coberturas de Risco contam para a dedução do Imposto de Renda do participante no limite de até 12% da renda anual bruta.

Rentabilidade e segurança

O pecúlio contratado, ao ser convertido em renda para o(s) beneficiário(os), terá uma parte destinada à renda mensal e o restante continuará obtendo rentabilidade de forma segura nos investimentos realizados pela equipe da JUSPREV.



Vantagens de um plano completo

Contratar o plano completo da JUSPREV confere segurança não só para o participante, mas também para sua família e seus beneficiários! É proteção, cuidado e amparo em todos os momentos.



▶ **Renda Mensal Programada:**

Tranquilidade no seu futuro.

▶ **Renda Mensal Educacional:**

Um futuro garantido por meio da educação.

▶ **Coberturas de Risco (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez) :**

Amparo e segurança a qualquer tempo.



Acesso fácil e extrato online 24 horas

A JUSPREV possui um canal exclusivo para seus participantes. No Portal Meu Futuro, no site da JUSPREV, o participante tem acesso aos benefícios e valores contratados, extrato de contribuições, dados cadastrais, rentabilidade, entre outras informações. Pode simular e alterar o valor de contribuição, além de imprimir boletos e fazer aportes para turbinar a renda mensal e seu investimento.

O participante tem disponível a Central de Relacionamento com o Participante para obter qualquer informação e solicitação. Os contatos são:

✉ relacionamento@jusprev.org.br

☎ 0800 052 3434  (41) 99512-8377



Como Aderir

Para saber o que é mais vantajoso para você e sua família é só entrar em contato com nossos consultores previdenciários. Tire dúvidas, faça perguntas e simule um plano personalizado de acordo com as suas necessidades. Agende sua consultoria!

☎ 0800 052 3434  consultoria@jusprev.org.br

A JUSPREV é a maior união formal de
**Associações de Carreiras Jurídicas Públicas
e de Auditoria Fiscal do Brasil.**



Acesse nosso site e conheça nossas Instituidoras:

jusprev.org.br

3252-3400
0800 052 3434
(Central de Relacionamento
com o Participante)

Rua Mateus Leme, 2018
Térreo - Centro Cívico
Curitiba - Paraná - 80530-010

